



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 113/2010

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342130 – Química para Biocientistas – Bacharelado (CAc-S) para alunos que cursarem as disciplinas 347523 – Química Geral 1 (CAc-S) **E** a disciplina 349658 – Introdução às Práticas Laboratoriais (CAc-S) **E** a disciplina Química Geral 2 (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

À CAc-S, para ciência.

Em 09/08/2010